PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 229/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 37/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento do servidor, as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionados, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo III da Lei Complementar nº 037/2018, e alterações posteriores.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO	ESCOLARIDADE
SIMPLICIA MARIA DA CUNHA	PÓS-GRADUAÇÃO
DIANA CENTA BERNARDY	PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de junho de 2018.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI Secretário de Administração MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: DECRETO 22912016
DATA: 15/06/2018
EDIÇÃO N.º 2554

Assinatura